

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.065, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Maria Angélica Rangel de Freitas, matrícula 3530, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 01/02/2017 a 06/09/2023.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir desta data, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 60 (sessenta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296295** e o código CRC **CE0A4DD0**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0296295